



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

PORTARIA Nº196, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016.

CONSIDERANDO o feriado nacional, Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças, na data de 12 de outubro/2017;

CONSIDERANDO a portaria nº 080/2017 da reitoria do IFC;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER como RECESSO, com compensação de horas, a data de 13 de outubro de 2017.

Parágrafo Único: A compensação das horas referentes ao recesso deverá ocorrer sempre antes do recesso seguinte.

Art. 2º A compensação de que trata o *caput* do art. 1º deverá observar o limite máximo de 2 horas por dia, respeitando o intervalo para refeições e deverá ser efetuada até a data de 01 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se.

Hélio Maciel Gomes
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016

